MUNICIPIO DE PONTA DE PEDRAS
PONTA DE PEDRAS-PA

ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2026-004
Processo Administrativo Nº 20260505/05/
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MILTON ALVES BARROS
Data de Publicação: 29/05/2026 11:08:09

MOVIMENTOS DO PROCESSO

31/05/2026 04:31:01 **CADASTRO DE PROPOSTA** LOPESI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

10/06/2026 13:10:03 **CADASTRO DE PROPOSTA** METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-EPP

15/06/2026 17:21:15 **CADASTRO DE PROPOSTA** JCD SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

15/06/2026 19:02:17 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-EPP

15/06/2026 23:21:01 **CADASTRO DE PROPOSTA** CONSTRUTORA CARIPI LTDA

16/06/2026 08:59:07 **CADASTRO DE PROPOSTA** STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

16/06/2026 09:31:28 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CONSTRUTORA CARIPI LTDA

16/06/2026 10:10:26 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia senhores licitantes, vamos dar início ao certame.

16/06/2026 10:14:34 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Informo que ao lançar seus lances, tenham atenção para que não prejudique a concorrência dos participantes.

16/06/2026 11:25:50 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-EPP foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 16/06/2026 13:25

16/06/2026 11:29:05 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Solicito à empresa METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-EPP provisoriamente classificada em primeiro lugar o envio da proposta readequada ao valor final ofertado, no prazo de 2 horas, junto com os arquivos a planilha editável

16/06/2026 11:31:05 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-EPP foi alterado para 16/06/2026 13:30

16/06/2026 13:01:45 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Senhores (A) licitantes. Informamos que a sessão será suspensa, retornaremos dia 17/06/2026 às 10h:00m.

17/06/2026 10:00:35 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia senhores (a) licitantes, vamos da continuidade na sessão!

17/06/2026 10:30:26 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O pedido de prorrogação de prazo da empresa METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-EPP foi indeferido, por se tratar de faculdade da Administração e por envolver documentos essenciais à validação da proposta. A concessão da prorrogação poderia comprometer a isonomia, a vinculação ao edital, o julgamento objetivo e a celeridade do certame.Dessa forma, fica mantido o prazo originalmente previsto no edital. Não sendo apresentada a documentação completa dentro do prazo, a proposta será desclassificada.

17/06/2026 10:31:43 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante CONSTRUTORA CARIPI LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 17/06/2026 12:31

17/06/2026 10:37:37 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DE acordo com o subitem 8.2. O Agente de Contratação convoca o licitante CONSTRUTORA CARIPI LTDA, no prazo máximo de 2horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

17/06/2026 12:36:35 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O pedido de prorrogação de prazo da empresa CONSTRUTORA CARIPI LTDA foi indeferido, pois "É facultado à Administração prorrogar o prazo." e por envolver documentos essenciais à validação da proposta. A concessão da prorrogação poderia comprometer a isonomia, a vinculação ao edital, o julgamento objetivo e a celeridade do certame. Dessa forma, fica mantido o prazo originalmente previsto no edital. Não sendo apresentada a documentação completa dentro do prazo, a proposta será desclassificada.

17/06/2026 12:41:19 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Senhores (a) licitantes. Informamos que a sessão será suspensa, retornaremos às 15h00m do dia corrente. Bom almoço a todos.

17/06/2026 15:17:43 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Boa tarde senhores licitantes (a)

17/06/2026 15:22:37 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante JCD SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 17/06/2026 17:22

17/06/2026 15:25:49 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DE acordo com o subitem 8.2. O Agente de Contratação convoca o licitante JCD SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA, no prazo máximo de 2horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

17/06/2026 17:41:59 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senhores (a) licitantes. Informamos que a sessão será suspensa, retornaremos dia 18/06/2026 às 11h:00m.

18/06/2026 11:39:44 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia senhores (a) licitantes, informo que a sessão continuará suspensa, retornaremos às 15h:00m do dia em curso.

18/06/2026 15:03:41 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa tarde senhores (a) licitantes

18/06/2026 15:13:48 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONSTRUTORA CARIPI LTDA / 21.382.376/0001-88. Após análise da manifestação apresentada pela empresa licitante, verificou-se que houve equívoco na avaliação realizada por este Agente de Contratação quanto ao atendimento das exigências de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação.

18/06/2026 15:14:08 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Conforme constatado nos autos, a empresa apresentou tempestivamente sua proposta e documentação de habilitação, atendendo aos prazos estabelecidos no instrumento convocatório. Dessa forma, a motivação que ensejou sua desclassificação, qual seja, a suposta ausência de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação, não se sustenta diante dos registros constantes do procedimento.

18/06/2026 15:14:22 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Assim, reconheço o erro material ocorrido na condução da análise, tornando sem efeito o ato de desclassificação anteriormente proferido.
Diante disso, determino o prosseguimento da análise da proposta e dos documentos de habilitação apresentados pela licitante, com a consequente reavaliação de sua participação no certame, observados os princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

18/06/2026 15:14:56 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Ressalto, contudo, que o reconhecimento do equívoco quanto à alegação de ausência de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação não altera a decisão final adotada no certame.

18/06/2026 15:15:09 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Após a análise da documentação e da proposta apresentada pela licitante, e considerando as conclusões constantes no Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia, mantenho a decisão anteriormente proferida, uma vez que os apontamentos técnicos identificados permanecem aptos a justificar a desclassificação da proposta, nos termos do edital e da legislação aplicável.

18/06/2026 15:15:20 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Dessa forma, embora seja reconhecido o erro material quanto à fundamentação inicial da desclassificação, a decisão de desclassificar a licitante permanece inalterada, por estar devidamente amparada nas conclusões técnicas exaradas pelo Setor de Engenharia, as quais integram a motivação deste ato administrativo.

18/06/2026 15:19:55 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONSTRUTORA CARIPI LTDA / 21.382.376/0001-88 - DEMAIS APONTAMENTOS

18/06/2026 15:20:13 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE NÃO CONTEMPLA TODO O TEXTO EXIGIDO NO EDITAL - ITEM 9.8.6
9.4 b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura do presente certame, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado, e ficha de inscrição municipal;

18/06/2026 15:20:26 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A INSCRIÇÃO ESTADUAL APRESENTADA DATA DE 05/04/2026 (MAIS DE 30 DIAS ANTERIOR AO CERTAME)
ITEM 9.5-A - CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA EMITIDA COM PRAZO SUPERIOR A 60 DIAS DO CERTAME (06/04/2026)

18/06/2026 15:20:38 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DA DECLARAÇÃO DE DOSPONIBILIDADE DE EQUIPE TECNICA: DE TODOS OS PROFISSIONAIS INDICADOS, APENAS 1 POSSUI A REGULARIDADE COMPROVADA COM O CONSELHO DE CLASSE, SEGUE:
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA - engenheiro MARCOS ANTONIO B CAVALEIRO DE MACEDO - validade 31/03/2026 - vencido

18/06/2026 15:20:48 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA - engenheiro EDSON ARY DE OLIVEIRA FONTES - validade 31/10/2025 - vencido
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA - engenheiro PAULO HENRIQUE NAPOLEAO DA SILVA - validade 31/03/2026 - vencido

18/06/2026 16:01:11 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Considerando a análise técnica realizada pelo Setor de Engenharia, que concluiu pela conformidade da proposta apresentada pela empresa JCD Serviços de Construções Ltda. CNPJ nº 24.687.882/0001-73, com as exigências do edital, declaro a referida licitante vencedora da Concorrência Eletrônica nº 3.2026-004, prosseguindo-se com os demais atos do certame, na forma da legislação vigente.

24/06/2026 09:28:08 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia.
Comunico que as licitantes que manifestaram intenção de recurso não apresentaram suas razões recursais dentro do prazo legal estabelecido. Dessa forma, considerando a ausência de recursos a serem apreciados e não havendo mais matérias pendentes de julgamento, o processo seguirá para a fase de adjudicação, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,
Agente de Contratação/Pregoeiro.

LOTE 1 - ADJUDICADO
URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DA MANGABEIRA, NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SERVIÇO Marca: Obra Modelo:
Descrição: URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DA MANGABEIRA, NO MUNICÍPIO DEPONTA DE PEDRAS/PA.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.834.217,77 **Valor Total:** 1.834.217,77

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	JCD SERVICOS DE CONSTRUCOES	131	24.687.882/0001-73	1.888.447,15	1.834.217,77		Sim
2	STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E	793	07.342.268/0001-50	1.902.521,64	1.861.000,00	1,46	Não
3	LOPESI CONSTRUTORA E	928	41.298.872/0001-65	1.902.521,00	1.902.521,00	2,23	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-	527	12.778.738/0001-63	1.902.521,64	1.830.000,00		Sim
CONSTRUTORA CARIPI LTDA	693	21.382.376/0001-88	1.902.421,64	1.834.117,77	0,2250	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

29/05/2026 11:08:09	**PUBLICADO**		
29/05/2026 11:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
16/06/2026 09:45:00	**AGUARDANDO DISPUTA**		
16/06/2026 10:12:46	**DISPUTA**		
16/06/2026 10:12:46	**LANCE**	METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-EPP (PARTICIPANTE 527)	**1.902.521,64**
16/06/2026 10:12:46	**LANCE**	CONSTRUTORA CARIPI LTDA (PARTICIPANTE 693)	**1.902.421,64**
16/06/2026 10:12:46	**LANCE**	LOPESI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (PARTICIPANTE 928)	**1.902.521,00**
16/06/2026 10:12:46	**LANCE**	JCD SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 131)	**1.888.447,15**
16/06/2026 10:12:46	**LANCE**	STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	**1.902.521,64**
16/06/2026 10:15:55	**LANCE**	STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	**1.900.000,00**

16/06/2026 10:15:56	**LANCE**	JCD SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 131)	**1.876.147,35**
16/06/2026 10:17:26	**LANCE**	STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	**1.875.000,00**
16/06/2026 10:18:47	**LANCE**	JCD SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 131)	**1.862.079,08**
16/06/2026 10:18:52	**LANCE**	CONSTRUTORA CARIPI LTDA (PARTICIPANTE 693)	**1.900.421,64**
16/06/2026 10:19:19	**LANCE**	STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 793)	**1.861.000,00**
16/06/2026 10:19:50	**LANCE**	CONSTRUTORA CARIPI LTDA (PARTICIPANTE 693)	**1.890.521,00**
16/06/2026 10:22:01	**LANCE**	METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-EPP (PARTICIPANTE 527)	**1.860.000,00**
16/06/2026 10:22:01	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
16/06/2026 10:22:32	**LANCE**	JCD SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 131)	**1.848.058,30**
16/06/2026 10:23:40	**LANCE**	CONSTRUTORA CARIPI LTDA (PARTICIPANTE 693)	**1.860.990,00**
16/06/2026 10:24:45	**LANCE**	METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-EPP (PARTICIPANTE 527)	**1.848.000,00**
16/06/2026 10:26:05	**LANCE**	JCD SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 131)	**1.834.217,77**
16/06/2026 10:26:51	**LANCE**	CONSTRUTORA CARIPI LTDA (PARTICIPANTE 693)	**1.834.117,77**
16/06/2026 10:27:33	**LANCE**	METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-EPP (PARTICIPANTE 527)	**1.830.000,00**

16/06/2026 10:29:33 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-EPP

16/06/2026 10:29:34 **JULGAMENTO**

16/06/2026 13:24:27 **MENSAGEM** METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-EPP (PARTICIPANTE 527)

Boa tarde, em observância aos princípios da razoabilidade, da competitividade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração, solicito a prorrogação de acordo com o item 8.2.1. do edital, ressaltamos que a presente prorrogação não altera as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório, para anexar os documentos ora solicitados, em acordo com os princípios que regem a licitação, Agradecemos.

17/06/2026 10:08:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CONSTRUTORA CARIPI LTDA

17/06/2026 10:08:13 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-EPP desclassificado. Motivo: O Agente de Contratação decidiu:
1. Negar a prorrogação do prazo solicitada pela empresa.
2. Manter o prazo originalmente previsto no edital para envio da proposta ajustada e dos documentos exigidos.
3. Determinar que, caso a documentação não seja apresentada integralmente até o término do prazo, a proposta será desclassificada, com convocação da licitante seguinte na ordem de classificação.
4. Registrar e publicar a decisão na plataforma da licitação, assegurando à empresa o direito de recurso nos termos da legislação e do edital.
Conclusão: a Administração entendeu que a empresa não demonstrou motivo suficiente para justificar a ampliação do prazo e que a manutenção das regras do edital é necessária para garantir igualdade entre os participantes e a regularidade do certame.

17/06/2026 10:29:15 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O pedido de prorrogação de prazo da empresa METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-EPP foi indeferido, por se tratar de faculdade da Administração e por envolver documentos essenciais à validação da proposta. A concessão da prorrogação poderia comprometer a isonomia, a vinculação ao edital, o julgamento objetivo e a celeridade do certame.
Dessa forma, fica mantido o prazo originalmente previsto no edital. Não sendo apresentada a documentação completa dentro do prazo, a proposta será desclassificada.

17/06/2026 10:35:50 **MENSAGEM** CONSTRUTORA CARIPI LTDA (PARTICIPANTE 693)

Bom dia Senhor pregoeiro,providenciando

17/06/2026 11:37:44 **MENSAGEM** CONSTRUTORA CARIPI LTDA (PARTICIPANTE 693)

Sr. Agente de Contratação, tendo em vista a complexidade das planilhas de custo e formação de preço, e da acalorada disputa durante a fase de lances, peço a prorrogação do prazo de apresentação das planilhas.

17/06/2026 12:35:17 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONSTRUTORA CARIPI LTDA desclassificado. Motivo: O pedido de prorrogação de prazo da empresa CONSTRUTORA CARIPI LTDA foi indeferido, pois "É facultado à Administração prorrogar o prazo." e por envolver documentos essenciais à validação da proposta. A concessão da prorrogação poderia comprometer a isonomia, a vinculação ao edital, o julgamento objetivo e a celeridade do certame. Dessa forma, fica mantido o prazo originalmente previsto no edital. Não sendo apresentada a documentação completa dentro do prazo, a proposta será desclassificada.

17/06/2026 12:35:17 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JCD SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

17/06/2026 12:36:07 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O pedido de prorrogação de prazo da empresa CONSTRUTORA CARIPI LTDA foi indeferido, pois "É facultado à Administração prorrogar o prazo." e por envolver documentos essenciais à validação da proposta. A concessão da prorrogação poderia comprometer a isonomia, a vinculação ao edital, o julgamento objetivo e a celeridade do certame. Dessa forma, fica mantido o prazo originalmente previsto no edital. Não sendo apresentada a documentação completa dentro do prazo, a proposta será desclassificada.

17/06/2026 15:53:12 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DE acordo com o subitem 8.2. O Agente de Contratação convoca o licitante JCD SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA, no prazo máximo de 2horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

17/06/2026 16:53:14 HABILITAÇÃO

18/06/2026 11:39:49 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia senhores (a) licitantes, informo que a sessão continuará suspensa, retornaremos às 15h:00m do dia em curso.

18/06/2026 15:03:45 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa tarde senhores (a) licitantes

18/06/2026 15:09:42 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 693: Após análise da manifestação apresentada pela empresa licitante, verificou-se que houve equívoco na avaliação realizada por este Agente de Contratação quanto ao atendimento das exigências de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação.

18/06/2026 15:10:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 693: Conforme constatado nos autos, a empresa apresentou tempestivamente sua proposta e documentação de habilitação, atendendo aos prazos estabelecidos no instrumento convocatório. Dessa forma, a motivação que ensejou sua desclassificação, qual seja, a suposta ausência de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação, não se sustenta diante dos registros constantes do procedimento.

18/06/2026 15:10:54 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 693: Assim, reconheço o erro material ocorrido na condução da análise, tornando sem efeito o ato de desclassificação anteriormente proferido.
Diante disso, determino o prosseguimento da análise da proposta e dos documentos de habilitação apresentados pela licitante, com a consequente reavaliação de sua participação no certame, observados os princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

18/06/2026 15:11:14 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 693: Ressalto, contudo, que o reconhecimento do equívoco quanto à alegação de ausência de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação não altera a decisão final adotada no certame.

18/06/2026 15:11:35 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 693: Após a análise da documentação e da proposta apresentada pela licitante, e considerando as conclusões constantes no Parecer Técnico emitido pelo Setor de Engenharia, mantenho a decisão anteriormente proferida, uma vez que os apontamentos técnicos identificados permanecem aptos a justificar a desclassificação da proposta, nos termos do edital e da legislação aplicável.

18/06/2026 15:11:57 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 693: Dessa forma, embora seja reconhecido o erro material quanto à fundamentação inicial da desclassificação, a decisão de desclassificar a licitante permanece inalterada, por estar devidamente amparada nas conclusões técnicas exaradas pelo Setor de Engenharia, as quais integram a motivação deste ato administrativo.

18/06/2026 15:17:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 693: A DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE NÃO CONTEMPLA TODO O TEXTO EXIGIDO NO EDITAL - ITEM 9.8.6
9.4 b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura do presente certame, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado, e ficha de inscrição municipal;

18/06/2026 15:17:52 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 693: A INSCRIÇÃO ESTADUAL APRESENTADA DATA DE 05/04/2026 (MAIS DE 30 DIAS ANTERIOR AO CERTAME)
ITEM 9.5-A - CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA EMITIDA COM PRAZO SUPERIOR A 60 DIAS DO CERTAME (06/04/2026)

18/06/2026 15:18:06 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 693: DA DECLARAÇÃO DE DOSPONIBILIDADE DE EQUIPE TECNICA: DE TODOS OS PROFISSIONAIS INDICADOS, APENAS 1 POSSUI A REGULARIDADE COMPROVADA COM O CONSELHO DE CLASSE, SEGUE:
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA - engenheiro MARCOS ANTONIO B CAVALEIRO DE MACEDO - validade 31/03/2026 - vencido

18/06/2026 15:18:21 **MENSAGEM** AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PARA PARTICIPANTE 693: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA - engenheiro EDSON ARY DE OLIVEIRA FONTES - validade 31/10/2025 - vencido
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA - engenheiro PAULO HENRIQUE NAPOLEAO DA SILVA - validade 31/03/2026 - vencido

18/06/2026 16:01:23 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

18/06/2026 16:06:59 **RECURSO MANIFESTADO** STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

Manifestamos, de forma tempestiva, a intenção de interpor recurso, em razão de entendermos que há fatos que merecem reanálise, cujas razões serão devidamente apresentadas no prazo legal.

18/06/2026 16:08:05 **RECURSO MANIFESTADO** METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA-EPP

Diante da documentação e proposta de preços, temos intenção de entrar com recurso, em conformidade com a lei 14.133.2021, art 165 § 1 inciso I, referente a empresa declarada vencedora do certame JCD.

18/06/2026 16:10:51 **RECURSO MANIFESTADO** CONSTRUTORA CARIPI LTDA

Manifesto intenção de recorrer, tendo em vista a desclassificação desta, todos os documentos estão ali presentes, e outras razões que serão evidenciadas em peça recursal.

18/06/2026 16:21:23 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

24/06/2026 00:00:10 **EM ADJUDICAÇÃO**

24/06/2026 09:31:09 **ADJUDICADO**

MILTON ALVES BARROS:40228371287

Assinado de forma digital por MILTON ALVES BARROS:40228371287

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MILTON ALVES BARROS

GEYSE AFONSO DE LIMA:68375891215

Assinado de forma digital por GEYSE AFONSO DE LIMA:68375891215

EQUIPE DE APOIO GEYSE AFONSO DE LIMA